

O Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria), através do Instituto de Investigação, Desenvolvimento e Estudos Avançados (INDEA), abre concurso para atribuição de uma Bolsa de Gestão de Ciência e Tecnologia (BCGT) para licenciado, financiada por fundos próprios, com vista ao exercício de funções no Gabinete de Projetos da Direção de Serviços de Planeamento e Desenvolvimento Estratégico, nos seguintes termos:

**Tipo de bolsa:** Bolsa de Gestão de Ciência e Tecnologia (BCGT).

**Orientador científico da bolsa:** Sónia Margarida dos Santos Gonçalves Pereira.

**Área científica da bolsa:** Gestão.

**Fins:** Gestão e coordenação de projetos de investigação e desenvolvimento (I&D) com financiamento nacional e internacional.

**Objeto:** Identificação de fontes de financiamento nacionais e internacionais; Apoio à gestão de projetos de I&D; Submissão de candidaturas de projetos financiados; Acompanhamento das diversas fases dos projetos financiados.

**Duração da bolsa:** 12 meses, eventualmente renováveis, com início previsto em março de 2018.

**Objetivos a atingir pelo candidato:** a) Apoiar na pesquisa e divulgação de oportunidades de financiamento para projetos de I&D nacionais e internacionais; b) Apoiar na gestão da base de dados de projetos de I&D do ILeiria; c) Apoiar na elaboração de candidaturas dos projetos de I&D, principalmente na dimensão da componente técnico-financeira dos projetos; d) Apoiar na pesquisa e divulgação de informação relevante para os projetos de I&D; e) Apoiar no processo de interligação e comunicação entre os intervenientes nos processos de I&D, nomeadamente no estabelecimento de contactos com entidades financiadoras e com investigadores.

**Destinatários:** Titulares de licenciatura em Gestão de Empresas.

**Perfil desejado:** Será dada preferência aos candidatos que demonstrem experiência comprovada na área de Finanças Empresariais, bem como na gestão, acompanhamento e coordenação de projetos de I&D com financiamento nacional e internacional.

**Local de desenvolvimento dos trabalhos:** Gabinete de Projetos do ILeiria, sito no edifício sede do ILeiria.

**Entidade financiadora:** Instituto Politécnico de Leiria.

**Componentes financeiras da bolsa:** Subsídio mensal de manutenção, no valor de €1.000,00, de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P. ([www.fct.pt/apoios/bolsas/valores](http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores)) e com o Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do ILeiria. A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, nas condições definidas pelo Estatuto do Bolseiro de Investigação e caso o bolseiro opte pela adesão a este regime. O bolseiro usufruirá de um Seguro de Acidentes Pessoais, em vigor no decorrer da bolsa.

**Periodicidade:** Mensal.

**Modo de pagamento da bolsa:** Cheque ou transferência bancária.

**Regime de atividade:** Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

**Avaliação das candidaturas:** A avaliação das candidaturas será feita mediante avaliação curricular e entrevista a realizar aos cinco primeiros classificados na análise curricular, tendo em consideração o perfil desejado e os critérios de avaliação definidos.

**Crítérios de avaliação:** a) Avaliação Curricular (AC): será considerada a experiência anterior no exercício de funções em processos de financiamento de projetos de I&D nacionais e internacionais; b) Entrevista (E): será averiguada a relevância da experiência profissional (50%) e a motivação do candidato (50%); sendo a classificação final (CF) =  $[AC \cdot 0,7 + E \cdot 0,3]$ . Os critérios de avaliação e seriação constam de ata elaborada pelo júri, que poderá ser consultada mediante pedido dos interessados.

**Júri:** O júri responsável pela avaliação das candidaturas será constituído pelos Professores Doutores: Rui Filipe Pinto Pedrosa (presidente); Nuno Miguel Morais Rodrigues e Sónia Margarida dos Santos Gonçalves Pereira (vogais efetivos); Miguel Júlio Teixeira Guerreiro Jerónimo e Ana Marta Aleixo Figueiras dos Santos (vogais suplentes).

**Renovação da bolsa:** Nos termos do artigo 27.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do ILeiria.

**Prazo de candidaturas:** 16 a 23 de fevereiro de 2018.

**Formalização da candidatura:**

Formulário de candidatura, devidamente preenchido e assinado, disponível em [www.ipleiria.pt](http://www.ipleiria.pt), acompanhado da seguinte documentação:

a) Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o respetivo tipo de bolsa, nomeadamente certificados de habilitações com média final e com as classificações em todas as disciplinas realizadas. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o registo do grau académico, nos termos do Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, ou, quando aplicável, a obtenção de equivalência/reconhecimento do grau académico, nos termos do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho;

b) *Curriculum Vitae* do candidato;

c) Número de identificação civil válido;

d) Declaração no formulário de candidatura de que não é simultaneamente beneficiário de qualquer outra bolsa para o mesmo fim ou, em caso afirmativo, que refira a existência de acordo entre as entidades financiadoras;

e) Qualquer outro documento que o candidato considere relevante para apreciação da candidatura.

**Envio de candidaturas:** As candidaturas poderão ser entregues pessoalmente no edifício sede do ILeiria, ou remetidas por correio postal para Instituto Politécnico de Leiria, Rua General Norton de Matos, Apartado 4133, 2411-901 Leiria (dirigidas ao presidente de júri, em carta registada com aviso de receção, expedida até ao termo do prazo fixado); ou enviadas por e-mail, dirigidas ao presidente de júri, para [indea@ipleiria.pt](mailto:indea@ipleiria.pt).

**Divulgação dos resultados:** Até 10 dias úteis após a realização dos métodos de seleção, mediante envio de e-mail com recibo de entrega ou notificação pessoal aos candidatos. Na sequência do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do(a) bolseiro(a), a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto.

**Modelo de contrato de bolsa, de relatórios finais e restante documentação:** Modelos aprovados pelo ILeiria.

**Regime de informação e publicidade dos financiamentos concedidos:** Nos termos do artigo 30.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do ILeiria.

**Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, publicada na I Série-A do DR n.º 194, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, publicado na 1.ª série do DR n.º 165, de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, publicada na 1.ª série do DR n.º 20, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, publicado na 1.ª série do DR n.º 130; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. em vigor (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf>); Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 506/2017, publicado na Série II do Diário da República n.º 187, de 27 de setembro.

Leiria, 16 de fevereiro de 2018.

**O Presidente do ILeiria**  
**Nuno André Oliveira Mangas Pereira**